



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à instalação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 41/2025, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objeto autorizar o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação do Estado do Paraná, imóvel localizado no Bairro Alvorada, destinado à instalação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde – UBS.

Nos termos do art. 31, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Infraestrutura Municipal manifestar-se quanto aos aspectos urbanos e rurais do Município, no campo institucional e operacional. Neste contexto, cabe analisar a destinação do imóvel urbano de 3.600,00 m², situado na Rua Alagoas esquina com a Rua Niterói, nº 655, Bairro Alvorada, para implantação de equipamento público essencial à comunidade.

A proposição atende ao interesse público, pois a instalação de nova Unidade Básica de Saúde contribuirá para a ampliação da rede municipal de saúde, descentralizando atendimentos, garantindo maior acessibilidade da população daquela região aos serviços básicos de saúde e colaborando para desafogar unidades já existentes. Ressalte-se, ainda, que a medida assegura a necessária regularização jurídica e administrativa da transferência do bem, garantindo segurança institucional ao Município.

Diante do exposto, na qualidade de Relator da Comissão de Infraestrutura Municipal, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 41/2025, por entender que representa significativo avanço na infraestrutura urbana e relevante benefício social para a população de Francisco Beltrão.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 21 de agosto de 2025.

BRUNO SAVARRO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

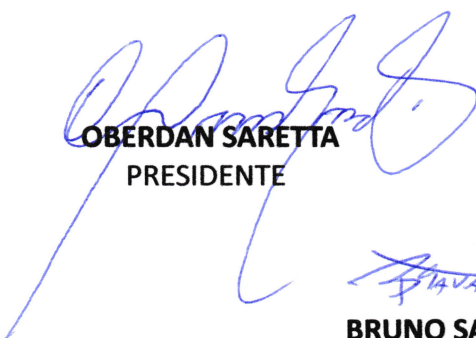
@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 41 de 2025 de autoria do Poder Executivo**, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 21 de agosto de 2025.


OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE


ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO


BRUNO SAVARRO
RELATOR

